

## 1. DAS ETAPAS

O FEMEVA será dividido em duas etapas:

- Seleção das músicas;
- Final no Salão do Clube dos Coroados no dia 29 de setembro de 2018 às 16:00h.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão feitas online pelas escolas participantes no endereço eletrônico [www.educacaovalenca.com/femeva](http://www.educacaovalenca.com/femeva), gratuitamente, no período de **04 a 29 de junho**.

Após efetuadas as inscrições, as mídias com a música gravada pelo participante deverão ser entregues em DVD (Vídeo), na Secretaria de Educação, no período de **02 de julho a 10 de agosto das 14:00h às 16:30h**.

2.2. As mídias entregues pelos participantes que não conseguirem ser executadas, por qualquer motivo técnico, os mesmos serão contactados pela equipe técnica, para que, no prazo máximo de 5 (cinco) dias sejam reenviadas.

2.3. Cada escola poderá eleger até 02 (duas) músicas “covers” (não serão aceitas composições autorais) para inscrição no FEMEVA (não necessariamente 02, podendo haver a inscrição de apenas 01 música).

2.4. O intérprete deverá ser individual (não serão aceitas duplas ou outras formações com mais intérpretes para cada música), sendo que cada aluno poderá concorrer somente com uma música.

2.5. Cada escola ficará responsável pela seleção e gravação da(s) música(s) participante(s), podendo ser feita por qualquer dispositivo de captação, desde que sejam gravados **áudio e vídeo** (preferencialmente com extensão de arquivo “mp4” ou “avi”) e mantenham uma qualidade audível\*, sujeito a desclassificação caso não esteja em boa qualidade.

**\*Entende-se por audível a gravação em que se possa compreender a letra e a melodia da música.**

2.6. Só poderão participar alunos matriculados (e frequentando) na rede de ensino de Valença (particular ou pública).

2.7. O FEMEVA será dividido em duas categorias:

- Infantojuvenil (de 12 a 15 anos de idade completos até 03 de junho);
- Juvenil (de 16 a 25 anos de idade completos até 03 de junho).

## 3. DA SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS MÚSICAS

3.1. Dentre todas as músicas inscritas, serão selecionadas 06 (seis) para cada categoria, que serão escolhidas por uma Comissão de triagem indicada pela Comissão Organizadora do FEMEVA, no período de 16 a 24 de agosto, para se apresentarem dia **29 de setembro**, a partir das 16:00h, no Salão do Clube dos Coroados.

- 3.2. O FEMEVA acontecerá com 12 participantes, caso não haja inscrição e/ou seleção para quaisquer categorias (6 alunos de cada ) as mesmas serão completadas com o material selecionado pela comissão, para que o quantitativo seja alcançado perfazendo o total preestabelecido.
- 3.3. Será terminantemente proibida a apresentação com Playback ou Sampler no festival, pois haverá uma banda de apoio para acompanhar cada intérprete.
- 3.4. Não serão considerados pela Comissão Organizadora o envio de inscrições de músicas com conotação religiosa ou em um idioma que não seja o português (Brasil), visto que o FEMEVA é destinado à música popular brasileira.
- 3.5. O resultado da seleção será divulgado no dia **27 de agosto de 2018** pelo site da Prefeitura Municipal de Valença [www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br) e pelo site da Secretaria Municipal de Educação [www.educacaovalenca.com](http://www.educacaovalenca.com).

#### 4. DOS ENSAIOS E APRESENTAÇÃO

- 4.1. A passagem de som será realizada no dia **28 de setembro de 2018**, em horário a ser definido, sendo que os equipamentos serão disponibilizados aos participantes, somente neste período, observando-se rigoroso controle deste horário, **sem exceção e**, obedecendo a ordem de chegada dos participantes, ficando estabelecido o tempo limite de **15 (quinze) minutos** para cada classificado.
- 4.2. O participante que não se apresentar no local, no momento em que sua música for anunciada, no dia de sua apresentação, será automaticamente desclassificado.
- 4.3. A ordem de apresentação das músicas será sorteada previamente pela Organização do Festival.

#### 5. DA PREMIAÇÃO

A premiação será distribuída da seguinte forma:

<b>CATEGORIA INFANTOJUVENIL</b>	
<b>1º Lugar</b>	4 (quatro) meses de aula de música na Escola Catavento e 1 (um) smartphone.
<b>2º Lugar</b>	1 (um) tablete e 1 (um) rodízio de pizza para 2 (duas) pessoas.
<b>3º Lugar</b>	1 (um) headphone e 1 (um) rodízio de pizza para 2 (duas) pessoas.

<b>CATEGORIA JUVENIL</b>	
<b>1º Lugar</b>	4 (quatro) meses de aula de música na Escola Catavento e 1 (um) smartphone.
<b>2º Lugar</b>	1 (um) tablete e 1 (um) rodízio de pizza para 2 (duas) pessoas.
<b>3º Lugar</b>	1 (um) headphone e 1 (um) rodízio de pizza para 2 (duas) pessoas

Além disso, todos os finalistas receberão 01 (um) certificado de participação no FEMEVA.

#### 6. DO JÚRI E JULGAMENTO

- 6.1. O júri será composto por 05 (cinco) membros indicados pela Comissão Organizadora, sendo que seu presidente será escolhido entre eles.
- 6.2. A classificação e julgamento das músicas selecionadas resultarão do somatório dos quesitos interpretação e afinação.
- 6.3. A cada um dos quesitos serão atribuídas notas de 01 (um) a 10 (dez), sendo somente valores inteiros ou meios.
- 6.4. Ao presidente do júri, caberá a direção dos trabalhos do julgamento, cabendo-lhe ainda, o voto de desempate.
- 6.5. As decisões do júri, uma vez anunciadas à Organização do Festival, serão insuscetíveis de revisão.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1. À Comissão Organizadora do Festival reserva-se o direito de, a qualquer momento, desclassificar a música concorrente, cujos participantes não observarem as normas do Festival.
- 7.2. A simples inscrição no FEMEVA pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão.
- 7.3. Os casos omissos neste regulamento ou não esclarecidos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Festival, não cabendo recursos contra suas decisões.